

PROMOÇÃO

“SEMANA FREE BOOK CNA – MATRICULE-SE NO CNA E GANHE MATERIAL DIDÁTICO NO PRIMEIRO ESTÁGIO DO CURSO CONTRATADO, SEM TAXAS”

MARÇO/2017

REGULAMENTO PARA CONSUMIDORES - MATRÍCULAS NAS ESCOLAS CNA

1. Promoção válida em todo o território nacional para novos alunos que efetuarem a matrícula apenas no período entre 06 a 12 de março de 2017, em todas as escolas CNA participantes e enquanto durarem os estoques de materiais didáticos disponíveis para esta promoção.
2. A **“PROMOÇÃO SEMANA FREE BOOK CNA – MARÇO/2017”** oferecerá ao novo aluno isenção de taxa de matrícula e gratuidade no material didático CNA do primeiro estágio contratado.
3. Promoção não cumulativa, válida para contratos com múltiplos estágios em todos os cursos CNA, exceto cursos preparatórios para Certificados Internacionais, ACC, Pre-School 4 e Espanhol para adolescentes.
4. Disponibilidade de horários, dias das aulas, valores e condições de pagamento poderão ser obtidas nas escolas CNA. Para contratos com múltiplos estágios, o material didático referente ao segundo ou demais estágios não fará parte da promoção em questão e, portanto, será cobrado conforme a política de preços vigentes à época.
5. O benefício estipulado neste Regulamento valerá apenas para os contratos firmados durante o período supramencionado e será concedido aos novos alunos.
6. A promoção será divulgada nas rádios, na internet e nas redes sociais virtuais www.facebook.com.br/cnaoficial, www.twitter.com/cnaoficial, além do site oficial do CNA (www.cna.com.br), e peças publicitárias diversas nas escolas CNA participantes.
7. A concessão deste benefício não poderá ser aplicada para rematrículas ou matrículas efetuadas fora do prazo da promoção, conforme citado no item 1 deste Regulamento.
8. Esta promoção estará disponível pelo canal de vendas “E-cna” (www.e-cna.com.br). Para receber o desconto promocional equivalente ao material didático, o consumidor deverá imprimir e apresentar o voucher promocional no ato da matrícula na escola CNA desejada.
9. Em caso de cancelamento ou trancamento antes ou após o início das aulas, o novo aluno deverá arcar com o valor da multa de cancelamento estipulada no contrato assinado com a escola CNA, sendo também devido o valor do segundo ou demais materiais didáticos, em casos de contratos com múltiplos estágios. Em ambos os casos, os valores deverão ser pagos diretamente à escola CNA contratada.
10. Em caso de inadimplência acima de 30 dias corridos, o novo aluno perderá a

gratuidade mencionada no item 2 deste Regulamento.

11. Em nenhuma hipótese o benefício de isenção da Taxa de Matrícula e do Material Didático poderá ser convertido em dinheiro ou transferido a terceiros.☒

12. Em caso de transferência de escola ou turma, os valores de estágio em curso poderão ser revistos. Neste caso, é necessário consultar a escola de destino quanto da participação da promoção. Em caso de não participação, o novo aluno perderá o benefício da promoção.

13. Este Regulamento estará disponível para consulta no site www.cna.com.br. Eventuais dúvidas poderão ser encaminhadas à Central de Relacionamento pelo endereço de correio eletrônico faleconosco@cna.com.br.

14. Fica reservado à escola CNA e ao franqueador CNA o direito de averiguar, a qualquer momento, o cumprimento dos requisitos dispostos neste Regulamento, podendo adotar as medidas que entender necessárias para fazer cessar eventuais irregularidades.

15. O franqueador CNA reserva-se ainda o direito de suspender, cancelar ou extinguir a presente promoção sem aviso prévio, não gerando qualquer direito adquirido para o aluno ou responsável financeiro, seja de ordem financeira ou não.

16. Os casos omissos e as situações não previstas neste Regulamento serão resolvidos pelo franqueador CNA, sempre com bom senso e a equidade na solução dos impasses.